



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 90096/2025/SMCL/PVH

1 mensagem

Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

4 de novembro de 2025 às 09:50

Para: pregoes.sml@gmail.com

Cc: licitacao pmh <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Hozana Lima <hozana.lima@pmh.com.br>

Bom dia prezado pregoeiro (a).

A motivação do presente pedido de esclarecimento, de acordo com os critérios avaliados por esta empresa, atuante nesse ramo empresarial em nível nacional, legítima interessada em competir nessa licitação, se faz devidos aos excertos destacados em nosso pedido de esclarecimento em anexo.

Aguardamos vosso retorno, para definição da nossa participação.

Cordialmente.



Bruno Fonseca
Representante
Comercial

Produtos Médicos Hospitalares
SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O: +55 61 3403-1300
M: +55 61 9.8131-2056
E: bruno.fonseca@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_PORTO_VELHO_04_11_25.pdf
231K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025/SMCL/PVH
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP Nº 074/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00600-00052949/2024-01-e
(IRP Nº 00039/2025)

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.740.696/0001-92, com sede no SIA Sul Rua 08 Lote 170 71.1200-222 Brasília - DF vem apresentar por meio de seu representante que esta subscreve, solicitar providências acerca do processo **MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA** em destaque, tendo em vista que este foi completamente restritivo à participação de empresas capazes de atender à demanda licitada, conforme passaremos a discorrer:

DOS FATOS

- Gostaríamos de confirmar se serão aceitos equipos com injetor lateral com membrana autocicatrizante?
Nossa solicitação se faz para abranger a ampla concorrência, além de aumentar a competitividade entre os concorrentes. Ponto importante a se destacar, que tal alteração não influenciará na segurança nas infuções.
- Será aceito somente equipamentos novos, de primeiro uso? Caso seja aceito equipamentos usados, quanto tempo de fabricação será aceito? Como será solicitado o modelo de comprovação?



CNPJ 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF 07.332.093/001-25

Frisamos ainda que, o cenário hospitalar atual, é composto em sua maioria por bombas de infusão com pouca tecnologia. Nesse sentido, a tecnologia dos equipamentos e produtos está se modificando, assim como o nível de exigência das unidades de saúde acerca dos produtos oferecidos. As novas normas, favorecem as indicações de uma tecnologia com maior segurança, rastreabilidade e praticidade em uso e assim resta aos fornecedores tentarem se adequar as características técnicas, principalmente àquelas que estão diretamente relacionadas à segurança do paciente! Certos de sermos compreendidos, aguardamos breve retorno, conforme prevê o edital, para darmos prosseguimento à nossa participação no certame.

Termos em que, se pede deferimento para definirmos nossa participação.

Brasília/DF, 01 de Novembro de 2025.